



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS CURRAIS NOVOS
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº. 02/2014 - CPPSD/CN

SELEÇÃO DE FISCAIS PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DE DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMPUS CURRAIS NOVOS, usando das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as condições para o cadastramento e seleção de pessoal para atuarem como fiscais nas avaliações para dos Editais. Edital Nº. 09/2014-PROEN/IFRN e Edital Nº. 14/2014-PROEN/IFRN.

I. DO OBJETIVO

1. Este edital tem como objetivo o cadastramento e seleção de servidores(as) docentes, técnicos administrativos e discentes, estando estes últimos com frequência e matrícula regulares nos cursos técnicos integrados, subsequentes e superior do Câmpus Currais Novos do IFRN, para atuarem como fiscais na aplicação das provas dos Editais de Nº. 09/2014-PROEN/IFRN e Nº. 14/2014-PROEN/IFRN deste Instituto.
2. A aplicação das provas ocorrerá no dia 10/08/2014 e no dia 17/08/2014 no turno matutino das 8h às 12h nos dois editais, no Câmpus Currais Novos situado à Rua Manoel Lopes Filho, nº773, Valfredo Galvão | Currais Novos-RN | CEP: 59380-000.

II. DA INSCRIÇÃO

3. As inscrições estarão abertas de 23/07/2014 (Quarta-feira), às 14h, até o dia 29/07/2014 (Terça-feira) às 23h59min. No endereço eletrônico: <http://ingresso.ifrn.edu.br/fiscal/inscricao>.
4. Os alunos e servidores interessados em participar do processo de seleção para compor a equipe de fiscais titulares e suplentes dos Editais mencionados do Câmpus Currais Novos deverão, no prazo determinado no item anterior, preencher o Formulário de Inscrição *on-line*.

III. DAS VAGAS

5. Serão destinadas aos fiscais alunos(as), as vagas não preenchidas pelos(as) servidores(as) da Instituição. A distribuição dessas vagas será feita de forma a contemplar os diversos níveis de ensino.

IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO / SELEÇÃO

6. Poderão se inscrever servidores(as) pertencentes ao quadro permanente e discentes regularmente matriculados a partir do 1º período em curso técnico integrado, subsequente ou superior do Câmpus Currais Novos do IFRN.
7. O número de vagas será definido em função da demanda para a realização das provas do processo supracitado.
8. Caso o número de candidatos classificados seja maior que o número de vagas, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que, nesta ordem:
 - ✓ *Possuir maior número de filhos menores de 21 anos;*
 - ✓ *Possuir maior tempo de serviço na Instituição;*
 - ✓ *For sorteado.*
9. A seleção de fiscal aluno(a) obedecerá aos seguintes critérios de prioridade:
Para o edital de Nº. 09/2014-PROEN/IFRN
 - ✓ *Não ter experiência de fiscal;*
 - ✓ *Ter mais de 15 anos na data da inscrição;*
 - ✓ *Matrícula regular e frequência efetiva nos cursos técnicos e superiores do IFRN;*
 - ✓ *Cadastro atualizado em Programas de Assistência ao Estudante no Setor de Serviço Social do Câmpus Currais Novos;*
 - ✓ *Preenchimento integral do formulário de inscrição **on-line**;*

- ✓ *Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico satisfatório;*
- ✓ *Participar de forma colaborativa no ambiente escolar;*
- ✓ *Ter conta bancária pessoal e individual, vinculada ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (o aluno deverá ser o titular da conta bancária).*
- ✓ *Avaliação positiva quanto à participação em outros processos seletivos promovidos pela instituição (caso já haja participado de algum deles).*

Para o edital de Nº. 14/2014-PROEN/IFRN

- ✓ *Ter experiência de fiscal;*
- ✓ *Ter mais de 15 anos na data da inscrição;*
- ✓ *Matrícula regular e frequência efetiva nos cursos técnicos e superiores do IFRN;*
- ✓ *Cadastro atualizado em Programas de Assistência ao Estudante no Setor de Serviço Social do Câmpus Currais Novos;*
- ✓ *Preenchimento integral do formulário de inscrição **on-line**;*
- ✓ *Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico satisfatório;*
- ✓ *Participar de forma colaborativa no ambiente escolar;*
- ✓ *Ter conta bancária pessoal e individual, vinculada ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (o aluno deverá ser o titular da conta bancária).*
- ✓ *Avaliação positiva quanto à participação em outros processos seletivos promovidos pela instituição (caso já haja participado de algum deles).*
- ✓

V. DA REMUNERAÇÃO

10. O fiscal terá uma remuneração no valor líquido de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais) pelo turno de fiscalização no referido concurso.

11. A remuneração a que fará jus o(a) servidor(a) selecionado(a) será paga diretamente no contracheque do mês subsequente à realização das provas do processo seletivos, devendo ser consideradas as condições operacionais de cronograma do SIAPE.

12. A remuneração a que fará jus o(a) aluno(a) selecionado(a) será creditada em conta bancária indicada para o pagamento.

VI. DO RESULTADO

13. A divulgação do resultado da seleção para fiscais será exposta nos murais internos do Câmpus Currais Novos, até o dia 07 de Agosto de 2014.

14. Os(as) servidores(as) e alunos(as) selecionados devem, **obrigatoriamente**, assistir a reunião de treinamento que acontecerá no dia **08 de Agosto de 2014**, às 10h30min, em local a ser divulgado posteriormente.

15. Os(as) fiscais selecionados(as) deverão ter disponibilidade de dias e horários, conforme cronograma a seguir:

Data: 08 de Agosto de 2014. Evento: Reunião preparatória. Horário: 10h30min às 12h

Data: 10 de Agosto de 2014. Evento: Aplicação das provas. Das 8h às 12h

Data: 17 de Agosto de 2014. Evento: Aplicação das provas. Das 8h às 12h

VII. DA VALIDADE

16. O resultado do processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido **apenas** para a atuação nos Editais 09/2014-PROEN/IFRN e 14/2014-PROEN/IFRN, do Câmpus Currais Novos do IFRN.

VIII. DA AVALIAÇÃO

17. Os servidores(as) e alunos(as) da equipe de fiscais estarão sujeitos à avaliação de desempenho, realizada pela Comissão de Processos Seletivos. O resultado dessa avaliação será considerado para futuras seleções correlatas. Nessa avaliação, serão considerados os itens: **pontualidade, postura e condução do processo seletivo e organização da entrega do material.**

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. A qualquer momento, o fiscal servidor(a) ou aluno(a) selecionado(a) poderá ser substituído(a) em função de decisão da Comissão de Processos Seletivos.

19. Depois de selecionado, havendo a impossibilidade do fiscal em participar de qualquer um das atividades elencadas no cronograma (item 15 deste Edital), este deverá comunicar o fato, num prazo máximo de 24h, à Comissão de Processos Seletivos.
20. Os(as) servidores(as) e os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão participar de **todas** as atividades e reuniões para que forem convocados(as).
21. A convocação dar-se-á através dos murais internos do Câmpus Currais Novos, ficando os(as) servidores(as) e os(as) alunos(as) selecionados(as) obrigados(as) à verificação diária.
22. A ausência a qualquer atividade ou atraso nos horários estabelecidos (inclusive à reunião preparatória), implicará na substituição imediata do servidor e/ou aluno selecionado, não cabendo recurso.
23. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções estabelecidas neste edital e das normas definidas para a realização deste certame.
24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de Processos Seletivos e encaminhados, se necessário, à Direção-Geral do Câmpus Currais Novos deste IFRN.
25. Este Edital entra em vigor, a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta seleção, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 22 de Julho de 2014.

ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA
Coordenador de Processos Seletivos